



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 256/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 446 e 462/2020, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, associada a questão de merecimento, critério implícito para a concessão, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido, aos seguintes servidores:

- Denice Serafini de Marchi – Servente, Padrão 01, Classe B, Matrícula nº 490-1/4, no valor de R\$ 1.250,85 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o setembro de 2015 à setembro de 2020.

- Fabiane Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 579-7/1, no valor de R\$ 1.819,94 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o setembro de 2015 à setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na folha de pagamento do mês de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 08 de outubro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração